



**OFICIO Nº 533/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**

São Miguel do Guamá-PA, 04 de outubro de 2021.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Ronaldo das Mercês Costa  
Secretário Municipal de Finanças e Administração  
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

**Assunto: Solicitação para Futura e Eventual contratação de Empresa**

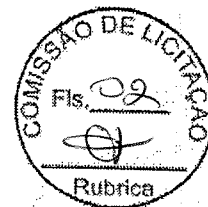
Honrado em cumprimenta-los, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, vem por meio deste solicitar Contratação de Pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, em cumprimento a PROPOSTA: 11454.760000/1200-14 a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Sem mais para o momento, diante do exposto, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**

Secretário Municipal de Saúde



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

Este termo de referência tem como objeto Contratação de Pessoa Jurídica para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, em cumprimento a PROPOSTA: 11454.760000/1200-14 a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

### 2. DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Objeto	Especificação/Descrição	Quantidade
1	Mesa Ginecológica	CONFECIONADA EM AÇO OU FERRO PINTADO	2
2	Cardiotocógrafo	PORTÁTIL, C/IMPRESSORA, GESTAÇÃO GEMELAR, C/SUORTE	1
3	Computador (desktop basico)	Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site <a href="http://www.formfactors.org">www.formfactors.org</a> , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	1
4	Incubadora de Transporte Neonatal	Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Paracheque que protege todo o perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle de temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura	2



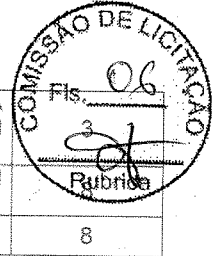
		do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: carro de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acoplável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de periféricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	
5	Oxímetro de Pulso	PORTÁTIL (DE MÃO) COM 1 SENSOR	5
6	Monitor Multiparâmetros	POSSUIR SUPORTE P/ MONITOR, 5 PARÂMETROS BÁSICOS (ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP), TIPO/TAMANHO: PRÉ CONFIGURADO DE 10" A 12"	1
7	Berço Aquecido	Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	2
8	Bomba de Infusão	POSSUIR KVA, ALARMES, PRGRAMAÇÃO DE INFUSÃO, BOLUS, BATERIA E EQUIPO.	2
9	Mesa de Escritório	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR COM GAVETAS	2
10	Detector Fetal	PORTÁTIL/DIGITAL	4
11	Aparelho de Anestesia	Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante; Com prateleira para suporte de monitores; Gavetas e mesa de trabalho; Com rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com travas. Com sistema de autoteste ao ligar o equipamento com detecções de erros, falhas de funcionamento, etc. Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos a neonatos; Com possibilidade do uso de sensor de fluxo autoclavável. Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos inadequados. Rotâmetro composto por fluxômetro com escalas para alto e baixo fluxo de pelo menos para oxigênio (O2) e óxido nitroso (N2O), podendo ser uma única para ar comprimido ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). Sistema de segurança para interromper automaticamente o fluxo de N2O, na ausência de O2; Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 02 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado (se ofertado sistema que permite o acoplamento para 01 vaporizador, deverá ser entregue suporte para acoplar o segundo vaporizador). Sistema de circuito paciente de rápida montagem e desmontagem pelo operador e passível de esterilização; Traquéias, válvulas, circuitos respiratórios, canister e sistema de entrega de volume, autoclaváveis; Canister para armazenagem de cal sodada; Possibilidade de sistema de exaustão de gases; Válvula APL graduada; Ventilador eletrônico microprocessado, com display LCD com tela colorida. Modos Ventilatórios mínimos: Ventilação manual; Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume e ciclada a tempo (VCV); Ventilação controlada a pressão e ciclada a tempo (PCV); Ventilação mandatória intermitente sincronizada (SIMV). Controles Ventilatórios mínimos: Volume corrente; Pressão; Frequência respiratória; Relação I:E; Pausa inspiratória; Peep. Alarmes de alta e baixa pressão de vias aéreas; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; Alto e baixo FIO2; Falha de energia	1



		elétrica. Monitoração numérica de pressão de pico, média, peep e gráfica da pressão das vias aéreas; Monitoração de frequência respiratória, volume corrente, volume minuto e fração inspiratória. Alimentação elétrica bivolt automático e bateria interna com autonomia de pelo menos 30 minutos. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 circuitos para pacientes, sendo 01 tamanho adulto e 01 tamanho infantil, autoclaváveis. 01 balão para ventilação manual adulto, 01 balão para ventilação manual infantil. 01 vaporizador calibrado de Sevoflurano; 04 sensores de fluxo; 03 mangueiras de no mínimo 4,5 metros, sendo uma para oxigênio, uma para óxido nitroso e uma para ar comprimido e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do equipamento.	
12	Carro de Emergência	POSSUIR SUPORTE PARA CILINDRO, RÉGUA DE TOMADAS COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M, SUPORTE PARA DESFIBRILADOR, NO MÍNIMO 3 GAVETAS, E TÁBUA DE MASSAGEM	2
13	Estetoscópio Adulto	TIPO AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL	5
14	Estetoscópio Infantil	TIPO AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL	2
15	Balde/ Lixeira	CAPACIDADE/MATERIAL DE CONFECÇÃO DE 11 ATÉ 20 L / AÇO OU FERRO PINTADO	6
16	Esfigmomanômetro Adulto	TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA ANALÓGICO/NYLON	5
17	Balde a Pedal	MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE EM AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L	2
18	Impressora Laser (comum)	que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição com garantia de 12 meses.	1
19	Laringoscópio Adulto	TIPO / ILUMINAÇÃO/ Nº LÂMINAS: FIBRA OPTICA /LED/06 LÂMINAS RIGIDAS	2
20	Mesa para Computador	MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR DE 01 A 02 GAVETAS	1
21	Balança Antropométrica Infantil	MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE DIGITAL/ ATÉ 16 KG. DIMENSÕES DA CONCHA MÍNIMO 540 X 290 (MM) COM TARA	2
22	Mesa para Impressora	CONFECIONADA EM AÇO OU FERRO PINTADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50 X 40 X 70 CM COM TAMPO DE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR	1
23	Incubadora Neonatal (estacionária)	Equipamento construído em material não-ferroso para evitar oxidações e facilitar assepsia; Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança e/ou mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possui pelo menos 5 portinholas ovais com trincos que possam ser abertos com os cotovelos e fechamento sobre guarnição de material atóxico, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo Iris, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-tubos nas laterais da cúpula, permitindo o acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições mínimas de Trendelenburg e Próclive, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslocamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir colchão de espuma de densidade adequada ao conforto do paciente; capa de materiais atóxicos e autoextinguíveis; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção; Painel de controle microprocessado de fácil acesso e remoção para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar ATC (Temperatura do ar controlada) e de pele ITC (Temperatura do RN Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia, Desconexão do sensor à pele do paciente, Falta de sensor, Falta de energia, Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no	1



		mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores, adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	
24	Bomba de Infusão de Seringa	Bomba de infusão de seringa micro processada. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa de qualquer marca. Deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve fornecer controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de fácil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve funcionar com bateria interna recarregável, energia da rede elétrica ou a pilha, com 60 minutos de duração (no mínimo). Acessórios que acompanham: 01 cabo de alimentação, caso necessário.	2
25	Reanimador Pulmonar em T	*Equipamento construído em caixa injetada, em plástico de engenharia. Limitado a pressão: com manutenção dos parâmetros previamente determinados. Deve permitir ajustar os controles da PIP (Pressão inspiratória) e da PEEP (Pressão Positiva no Final da Expiração) e a pressão de segurança (Pico). Operado através de fontes de ar comprimido ou oxigênio. Deve permitir um fluxo contínuo, conforme o fluxo de entrada. Deve possuir manovacuômetro, válvula de ajuste de pressão máxima de alívio, válvula de controle de pressão inspiratória, conector para entrada de gás e dispositivo de saída de gás. Acessórios que devem acompanhar o equipamento: circuito de peça T, pulmão teste em silicone livre de látex, máscara infantil.	1
26	Monitor Multiparâmetros para UTI	POSSUIR SUPORTE P/ MONITOR, 5 PARÂMETROS BÁSICOS (ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP), CAPNOGRAFIA / AGENTES ANESTÉSICOS/ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA: MÉT. ASPIR. DE BAIXO FLUXO:ATÉ 50ML/MIN / SEM AGENTES ANESTÉSICOS/SEM ÍNDICE DE SEDAÇÃO ANESTÉSICA. TIPO/TAMANHO: ESTRUTURA MISTA OU MODULAR/DE 10" A 12"	1
27	CPAP	C/UMIDIFICADOR/C/COMPENSAÇÃO/C/MÁSCARA NASAL	2
28	Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatologia)	ILUMINAÇÃO EM LED COM PAINEL DE CONTROLE MICROPROCESSADO E AJUSTE DE IRRADIANCIA	2
29	Suporte de Hamper	CONFECIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	1
30	Carro Maca Simples	MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO INÓX/ ALUMÍNIO COM GRADES LATERAIS E SUPORTE DE SORO/COLCHONETE	1
31	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	SUPORTE COM RODÍZIOS, VÁLVULA DE SEGURANÇA, FRASCO TERMOPLÁSTICO/VIDRO COM FLUXO DE ASPIRAÇÃO DE 31 A 49 LPM	2
32	Banqueta	MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA COM ASSENTO GIRATORIO	2
33	Espaldar em Madeira (barra/escada de ling)	MATERIAL DE CONFECÇÃO: MADEIRA COM REGULAGEM	1
34	Banqueta para Parto Vertical	COMPOSIÇÃO EM POLIETILENO	4
35	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (ambu)	MATERIAL DE CONFECÇÃO EM SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO	2
36	Poltrona Hospitalar	MAT. DE CONFECÇÃO EM AÇO OU FERRO PINTADO COM ASSENTO ESTOFADO EM COURVIN COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG E RECLINAÇÃO MANUAL	8
37	Foco Refletor Ambulatório	COM ILUMINAÇÃO LED, E HASTE FLEXÍVEL	2
38	Berço para recém Nascido	COM ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO PINTADO, RODÍZIOS E CUNA EM ACRILICO	8
39	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (ambu)	MATERIAL DE CONFECÇÃO EM SILICONE, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL E RESERVATÓRIO APLICAÇÃO INFANTIL	2
40	Suporte de Soro	MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL COM PEDESTAL	10
41	Cama PPP	Cama PPP manual com apoio de pernas removível, apoio de coxas, calcanhar e dispositivo para coleta de líquidos. Base dividida em no mínimo 3 seções: dorso, assento, perneiras e complemento da perneira removível. Com rodízios e com grades na região do dorso, injetadas e com acabamento pintado em poliuretanos ou similar. Capacidade mínima de 120 kg. Acompanha colchão compatível com as dimensões da cama.	8
42	Mesa de Mayo	MATERIAL DE CONFECÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	2
43	Mesa de Cabeceira	MATERIAL DE CONFECÇÃO MDP/ MDF/AÇO CARBONO COM PORTAS E GAVETAS	8



44	Arm�rio	MATERIAL DE CONFEC�O EM A�O, DIMENS�ES ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04 PATRILEIRAS COM CAPACIDADE M�NIMA PARA 40 KG	
45	Cadeira	MATERIAL DE CONFEC�O EM A�O / FERRO PINTADO COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO	
46	Escada com 2 Degraus	MATERIAL DE CONFEC�O EM A�O INOXID�VEL	8

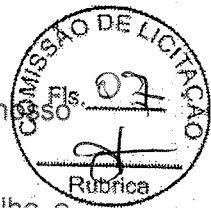
### 3. DA JUSTIFICATIVA:

Justificativa de aquisi o de equipamentos para reorganiza o do processo de trabalho e qualifica o do cuidado e assist ncia  s gestantes, parturientes, rec m-nascidos e pu rperas no contexto emergencial em sa de p blica decorrente ao coronav rus: com rela o   sa de, o munic pio atrav s da secretaria municipal de sa de, conta com uma rede de unidade: 01 - secretaria de sa de; 01 Central de Regula o de S o Miguel do Guam ; 01 - USB 330 SAMU; 17 - PS, Z. Rural; 01 U. B sica (urbana); 01 CAF; 01 Laborat rio Cl nico de SMG; 01 CEO tipo I; 01 H.M de S o Miguel do Guam  com 54 leitos; 01 CAPS; 01 CRES; 04 U.S.F c/ 07 equipes na Z. Urbana todas gerida pelo SUS/MS, para atender munic pio popula o coberta ab. de 58.328, com estimativa de popula o coberta pela ESF's de 24. 150 habitantes baixa cobertura, 41,40% um par metro de CH m dica de 0,66% na estrat gia, popula o reprimida de 34.178 hab. 58,60%, depende dos atendimentos ambulatoriais e hospitalar.

Entretanto, possui o hospital municipal de S o Miguel do GUAMA-CNES n  2676192, onde devido ao crescimento da demanda por servi os na  rea da sa de nos  ltimos anos, o munic pio de SMG, buscando a melhoria constante de atendimentos ofertados as gestantes, parturientes, rec m-nascidos e pu rperas do sus, que s o encaminhados para as unidades de sa de onde h  refer ncia, devido   falta de suporte mais avan ado para situa es de agravos voltados ao servi o em quest o.

Assim, declaramos o compromisso em destinar os equipamentos a serem adquiridos para fins de suporte no setor em que se trata a portaria 3.186 do MS, anexando e assinada pelo gestor, solicitado pelo objeto de proposta de aquisi o de equipamento/material permanente n  da proposta 11454.760000/1200-14 que visa   aquisi o de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de sa de referenciada. Com certeza est s aquisi es dar o um melhor atendimento   popula o e contribuir  muito para a satisfa o da popula o com os servi os de sa de p blica oferecidos no munic pio, os quais t m contado sempre com o apoio do governo federal atrav s dos recursos financeiros repassados pelo minist rio da sa de.

O poder p blico do munic pio, preocupado em manter a boa qualidade que a sa de p blica tem no munic pio, e seguindo os crit rios de humaniza o que o sus tem preconizado com o objetivo de prestar um atendimento que vise um maior bem-estar aos usu rios deste sistema  nico de sa de, de forma a manter e melhorar cada vez mais a



qualidade do atendimento aos usuários dos serviços de saúde pública em nosso município.

Esta solicitação irá oportunizar aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nas unidades de saúde, garantindo assim mais conforto e segurança à população usuária do sistema único de saúde sus.

#### 4. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS:

O CONTRATADO obriga-se a fornecer os materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, 147/2014 e 155/2016, Decreto nº 7.892/2013, 8.538/2015 e 9.488/2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM-PA, Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito público.

O Contratado deverá, ainda, aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à realização do objeto contratual, até o limite de 25% do valor inicial deste Contrato, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.

Não transferir a terceiros, sob qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente contrato;

Atender satisfatoriamente as especificações dos itens, observando as obrigações técnicas e legais pertinentes.

Assumir inteira responsabilidade civil e administrativa pelos danos e prejuízos, pessoais ou materiais que, direta ou indiretamente, em razão do exercício da atividade contratada, venha causar à contratante e (ou) a terceiro, por eles respondendo.

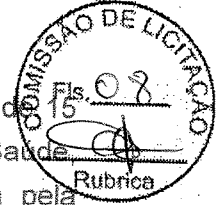
#### 5. – DA VIGÊNCIA:

A vigência se dará da data de assinatura deste instrumento, visando atender por um período de 12 meses, prorrogável por períodos sucessivos, caso perdure a necessidade da secretaria municipal de saúde de acordo com a lei.

#### 6. – DO LOCAL DE ENTREGA E DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

O local de entrega dos materiais deverá ser no Hospital Municipal, endereço: Rua Américo Lopes, São Manoel, São Miguel do Guamá- PA, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 14:00.





Os itens, objeto deste termo de referência deverão ser entregues num prazo de 15 dias a contar da data da Ordem de Compras emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa apresentada pela empresa vencedora, devendo está, se manifesta num período de no máximo 3 (três) dias antes do prazo final da entrega.

Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 20 dias, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5(cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### 7. DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS:

A despesa decorrente da execução dos serviços, objeto do Processo de Dispensa de licitação e, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, do exercício de 2021, nos termos do artigo 14 da Lei 8.666/93, descrito abaixo,

Exercício 2021;

Órgão: 0505 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação Orçamentária: 10 302 0005 1.012 – Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente na Média e Alta Complexidade

Classificação econômica: 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente

#### 8. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento realizar-se-á até no máximo de 30 (Trinta) dias após o recebimento dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal e após o atesto do documento, através de transferência bancária.

O Contratante se reserva no direito de não efetuar o pagamento se os serviços prestados não correspondem às especificações técnicas.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com pagamentos pendentes, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

#### 9. DAS PENALIDADES:





A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia de multa, poderá ensejar a aplicação à Contratada das sanções, conforme o que determina o art. 87 da Lei 8.666/93;

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, elegem as partes como fórum, a Comarca sede da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Miguel do Guamá-PA, 04 de outubro de 2021.

**FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**

Secretário Municipal de Saúde